



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, nos artigos 191 a 196 da Lei Municipal nº 3.631, de 17/11/2017 e da Lei Municipal nº 4.313, de 19/12/2024, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **11/01/2025 a 19/01/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por 05 (cinco) membros, designados pela Portaria nº 106/2025, de 09/01/2025.

01 - DO CARGO, ESCOLARIDADE, VAGA(S), CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:

CARGO	Serviços Gerais
ESCOLARIDADE	6ª Série (7º ano) do Ensino Fundamental concluída
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
VAGAS	Cadastro Reserva, conforme necessidade do Município
VENCIMENTO BÁSICO	P "1" - R\$ 1.566,50*
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade do Município, limitado até 31/12/2025

*Vencimento básico com base em dezembro/2025.

1.1 - Atribuições do cargo:

Descrição Sintética: Limpar dependências, preparar e servir alimentos, café e chá.

Descrição Analítica: Realizar trabalhos de limpeza nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e servi-los; preparar e servir merenda escolar; realizar a limpeza de pátios; realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO*	LOCAL
11/01/2025 a 19/01/2025	Manhã: 08h às 11h Tarde: 13h30min às 16h	Online, através do formulário: https://forms.gle/zPk8mo7sb6MfXqq99 Ou presencial, na Secretaria de Educação e Cultura Rua Doutor João Carlos Machado, 1000, Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-2887 (51) 3716-1155

***Para as inscrições online, qualquer horário dentro do período de inscrições;**

***Para inscrições presenciais, será de segunda a sexta, nos horários especificados.**

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.;

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme Anexo I, exceto para os candidatos que efetuarem a inscrição através do formulário eletrônico;

b) Documento de identificação com foto;

c) Comprovação da Escolaridade da 6ª Série (7º ano) do Ensino Fundamental Concluída;

d) Certidão de casamento, se aplicável, conforme disposto no item 2.3.4.

2.3.2 - No caso de inscrição presencial, o candidato deverá apresentar e entregar cópia dos documentos arrolados no item 2.3.1.

2.3.3 - No caso de inscrição online, o candidato deverá anexar e enviar os documentos arrolados no item 2.3.1, em formulário eletrônico destinado para tal fim, no formato PDF.

2.3.4 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Serão aceitas inscrições somente na forma especificada no item 2.1 deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado conforme disposto no Cronograma de Execução deste Edital.

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar dos inscritos, de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - A classificação será feita por sorteio.

5.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, **no dia 28/01/2025, às 9h**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

06 - DAS CONTRATAÇÕES:

6.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Cópia da Comprovação da Escolaridade da 6ª Série do Ensino Fundamental Concluída.

07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	11/01/2025 a 19/01/2025
Relação Preliminar dos Inscritos	23/01/2025
Data para apresentação de Recursos Inscrições Não Homologadas	24/01/2025
Divulgação da Decisão do Recurso	27/01/2025
Homologação Final das Inscrições	27/01/2025
Sorteio	28/01/2025 - 9h
Publicação e Homologação da Classificação Final	28/01/2025

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Este Processo de Seleção terá validade até 31/12/2025.

8.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por ofício ou e-mail, para assumir a vaga existente.

8.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

8.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiours.com.br.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

9.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

9.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

9.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10
de janeiro de 2025.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MAICA V. G. RUPPENTHAL
Secretária da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – SERVIÇOS GERAIS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____ (Não preencher este campo)

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço:		
Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail (obrigatório): _____		
Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
RG nº:	CPF nº:	

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 005/2025, de 10/01/2025, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – SERVIÇOS GERAIS

Inscrição nº _____ (Não preencher este campo)

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – SERVIÇOS GERAIS

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato